



Município da Marinha Grande

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS Adenda

Entre:

Município de Marinha Grande, NIPC 505776758 com sede na Praça Stephens Marinha Grande, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º publicado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante

e

Agrupamento de Escola Marinha Grande Poente, NIPC n.º 600076768 com sede na Rua Professor Alberto Nery Capucho, 2430 - 231 Marinha Grande, representado pelo Diretor, Cesário António Gonçalves da Silva, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, como Segundo Outorgante

Face à necessidade de reforçar a verba referente a algumas das áreas delegadas em função das despesas efetivamente efetuadas no período compreendido entre setembro/2022 a dezembro/2022, o que se fundamenta particularmente na necessidade de assegurar o reequilíbrio financeiro do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, perante a execução orçamental no período compreendido entre 1 de setembro a 31 de dezembro de 2022;

É celebrada a presente adenda ao Contrato Interadministrativo de 31 de março de 2022, nos seguintes termos:

Anexo I

Contrato de delegação de competências do município da Marinha Grande nos Agrupamentos de Escolas

Mapa Financeiro Ano 2022

Entidade	Escolas	Valor total a transferir (01 de abril a 31 de agosto de 2022)	Data de pagamento 1.ª tranche
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente	EB Guilherme Stephens Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte a)	71.475,83€	Até 10 de maio de 2022





Município da Marinha Grande

Entidade	Escolas	Valor total a transferir (01 de setembro a 31 de dezembro de 2022)	Data de pagamento 2.ª tranche
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente	EB Guilherme Stephens Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte a)	140 258,85 €	Até 30 de setembro de 2022

a) Escola abrangida pelo Programa Parque Escolar

A presente alteração ao Contrato Interadministrativo foi aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023 e submetido a aprovação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023.

Para o processo “2ª modificação ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente – adenda submetida a reunião da CMMG de 26.06.2023 e aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 30.06.2023”, foi emitido o compromisso nº 572/2023.

Marinha Grande, 13 de julho de 2023

1º Outorgante

2º Outorgante

